

DECRETO Nº 9112 DE 19 DE MARÇO DE 1987

DENOMINA VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam denominadas as seguintes vias públicas do Município de Campinas:

I - "RUA CAETANO GURGUEIRA" a Rua 11 do Jardim Nossa Senhora de Lurdes, com início na Rua José In fanger e término na Rua Dr. Arnaldo P. Ribeiro;

II - "AVENIDA AMILTON ALVES DE SOUZA" a Avenida 2 do Jardim Nossa Senhora de Lurdes, com início na divisa norte e término na divisa sul do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 19 de Março de 1987.

JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ANNIBAL DE LEMOS COUTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Divisão Técnico-Legislativa), com os elementos constantes do Protocolado nº 1821, de 22 de janeiro de 1.987, em nome da Associação dos Moradores do Jardim Nossa Senhora de Lurdes, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em

JOSÉ LUIZ CAMARGO GUAZZELLI
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS